



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 07 de julho de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 289/2023.

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 036/2023.

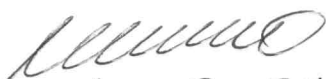
Ref.: Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério em atenção ao disposto na Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação, e dá outras providências

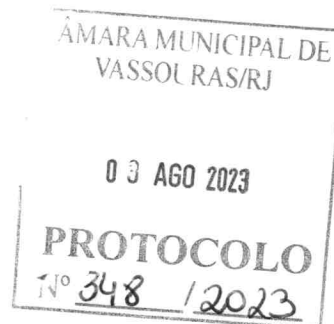
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa Colenda Casa de leis o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério em atenção ao disposto na Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação, e dá outras providências, devidamente acompanhado da mensagem nº 036/2023.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD Presidente da Câmara Municipal de Vassouras/RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 036/2023

Vassouras, 07 de julho de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério em atenção ao disposto na Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação, e dá outras providências.

Tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 11.738/2008, que estipula que o Município deve reajustar os vencimentos dos Professores integrantes do quadro do Magistério Municipal, a fim de adequá-los ao piso nacional dos professores de educação básica.

Assim, para garantia da efetiva valorização profissional e cumprindo o comando constitucional que manda seja aos professores assegurado o piso salarial (art. 212-A, XII, da CF/88), considerando o atual cenário do índice com gastos de pessoal, conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, será concedido um reajuste de 14,95%, conforme anunciado pelo Ministério da Educação para este exercício de 2023. Considerando as regras da responsabilidade fiscal previstas na LC 101/2000, principalmente em relação ao limite de gastos com pessoal.

Por essa razão, certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI Nº _____, 07 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM
ATENÇÃO AO DISPOSTO NA PORTARIA Nº 17,
DE 16 DE JANEIRO DE 2023 DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Autoriza o reajuste do piso salarial para os profissionais do magistério da rede municipal de educação básica, consoante Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, equivalente à importância de R\$ 4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Vassouras, 07 de julho de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

ANEXO I



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

DESCRIÇÃO	PISO INICIAL	PISO REAJUSTADO
PRPOFESSOR PRÉ/5º	R\$ 2.403,40	R\$ 2.762,70
COORDENADOR DE TURNO	R\$ 3.845,63	R\$ 4.420,55

Piso Municipal do Magistério - Nível Médio - Ensino Fundamental do Pré ao 5º ano - 25h

Salário	INICIAL "A" MÉDIO
s/Aumento	R\$ 2.403,40

CARGO	NÍVEL	CLS	V.TR./ATS	1	2	3	4	5	6
PROFESSOR	MÉDIO	A	R\$ 2.762,70	R\$ 2.900,84	R\$ 3.038,97	R\$ 3.177,11	R\$ 3.315,24	R\$ 3.453,38	R\$ 3.591,51
		B	R\$ 2.845,58	R\$ 2.987,86	R\$ 3.130,14	R\$ 3.272,42	R\$ 3.414,70	R\$ 3.556,98	R\$ 3.699,26
		C	R\$ 2.928,46	R\$ 3.074,89	R\$ 3.221,31	R\$ 3.367,73	R\$ 3.514,15	R\$ 3.660,58	R\$ 3.807,00
		D	R\$ 3.011,34	R\$ 3.161,91	R\$ 3.312,48	R\$ 3.463,04	R\$ 3.613,61	R\$ 3.764,18	R\$ 3.914,75
		E	R\$ 3.094,22	R\$ 3.248,94	R\$ 3.403,65	R\$ 3.558,36	R\$ 3.713,07	R\$ 3.867,78	R\$ 4.022,49
		F	R\$ 3.177,11	R\$ 3.335,96	R\$ 3.494,82	R\$ 3.653,67	R\$ 3.812,53	R\$ 3.971,38	R\$ 4.130,24
		G	R\$ 3.259,99	R\$ 3.422,99	R\$ 3.585,98	R\$ 3.748,98	R\$ 3.911,98	R\$ 4.074,98	R\$ 4.237,98
		H	R\$ 3.342,87	R\$ 3.510,01	R\$ 3.677,15	R\$ 3.844,30	R\$ 4.011,44	R\$ 4.178,58	R\$ 4.345,73
		I	R\$ 3.425,75	R\$ 3.597,04	R\$ 3.768,32	R\$ 3.939,61	R\$ 4.110,90	R\$ 4.282,19	R\$ 4.453,47
		J	R\$ 3.508,63	R\$ 3.684,06	R\$ 3.859,49	R\$ 4.034,92	R\$ 4.210,35	R\$ 4.385,79	R\$ 4.561,22
	SUPERIOR	A	R\$ 3.453,38	R\$ 3.626,04	R\$ 3.798,71	R\$ 3.971,38	R\$ 4.144,05	R\$ 4.316,72	R\$ 4.489,39
		B	R\$ 3.556,98	R\$ 3.734,83	R\$ 3.912,67	R\$ 4.090,52	R\$ 4.268,37	R\$ 4.446,22	R\$ 4.624,07
		C	R\$ 3.660,58	R\$ 3.843,61	R\$ 4.026,64	R\$ 4.209,66	R\$ 4.392,69	R\$ 4.575,72	R\$ 4.758,75
		D	R\$ 3.764,18	R\$ 3.952,39	R\$ 4.140,60	R\$ 4.328,81	R\$ 4.517,01	R\$ 4.705,22	R\$ 4.893,43
		E	R\$ 3.867,78	R\$ 4.061,17	R\$ 4.254,56	R\$ 4.447,95	R\$ 4.641,34	R\$ 4.834,73	R\$ 5.028,11
		F	R\$ 3.971,38	R\$ 4.169,95	R\$ 4.368,52	R\$ 4.567,09	R\$ 4.765,66	R\$ 4.964,23	R\$ 5.162,80
		G	R\$ 4.074,98	R\$ 4.278,73	R\$ 4.482,48	R\$ 4.686,23	R\$ 4.889,98	R\$ 5.093,73	R\$ 5.297,48
		H	R\$ 4.178,58	R\$ 4.387,51	R\$ 4.596,44	R\$ 4.805,37	R\$ 5.014,30	R\$ 5.223,23	R\$ 5.432,16
		I	R\$ 4.282,19	R\$ 4.496,29	R\$ 4.710,40	R\$ 4.924,51	R\$ 5.138,62	R\$ 5.352,73	R\$ 5.566,84
		J	R\$ 4.385,79	R\$ 4.605,08	R\$ 4.824,36	R\$ 5.043,65	R\$ 5.262,94	R\$ 5.482,23	R\$ 5.701,52
	ESPECIALIZAÇÃO	A	R\$ 3.729,65	R\$ 3.916,13	R\$ 4.102,61	R\$ 4.289,09	R\$ 4.475,57	R\$ 4.662,06	R\$ 4.848,54
		B	R\$ 3.841,53	R\$ 4.033,61	R\$ 4.225,69	R\$ 4.417,76	R\$ 4.609,84	R\$ 4.801,92	R\$ 4.993,99
		C	R\$ 3.953,42	R\$ 4.151,09	R\$ 4.348,77	R\$ 4.546,44	R\$ 4.744,11	R\$ 4.941,78	R\$ 5.139,45
		D	R\$ 4.065,31	R\$ 4.268,58	R\$ 4.471,84	R\$ 4.675,11	R\$ 4.878,38	R\$ 5.081,64	R\$ 5.284,91
		E	R\$ 4.177,20	R\$ 4.386,06	R\$ 4.594,92	R\$ 4.803,78	R\$ 5.012,64	R\$ 5.221,50	R\$ 5.430,36
		F	R\$ 4.289,09	R\$ 4.503,55	R\$ 4.718,00	R\$ 4.932,46	R\$ 5.146,91	R\$ 5.361,36	R\$ 5.575,82
		G	R\$ 4.400,98	R\$ 4.621,03	R\$ 4.841,08	R\$ 5.061,13	R\$ 5.281,18	R\$ 5.501,23	R\$ 5.721,28
		H	R\$ 4.512,87	R\$ 4.738,51	R\$ 4.964,16	R\$ 5.189,80	R\$ 5.415,44	R\$ 5.641,09	R\$ 5.866,73
		I	R\$ 4.624,76	R\$ 4.856,00	R\$ 5.087,24	R\$ 5.318,47	R\$ 5.549,71	R\$ 5.780,95	R\$ 6.012,19
		J	R\$ 4.736,65	R\$ 4.973,48	R\$ 5.210,31	R\$ 5.447,15	R\$ 5.683,98	R\$ 5.920,81	R\$ 6.157,64
	MESTRADO	A	R\$ 4.139,91	R\$ 4.346,90	R\$ 4.553,90	R\$ 4.760,89	R\$ 4.967,89	R\$ 5.174,88	R\$ 5.381,88
		B	R\$ 4.264,10	R\$ 4.477,31	R\$ 4.690,51	R\$ 4.903,72	R\$ 5.116,92	R\$ 5.330,13	R\$ 5.543,33
		C	R\$ 4.388,30	R\$ 4.607,72	R\$ 4.827,13	R\$ 5.046,55	R\$ 5.265,96	R\$ 5.485,38	R\$ 5.704,79
		D	R\$ 4.512,50	R\$ 4.738,12	R\$ 4.963,75	R\$ 5.189,37	R\$ 5.415,00	R\$ 5.640,62	R\$ 5.866,25
		E	R\$ 4.636,69	R\$ 4.868,53	R\$ 5.100,36	R\$ 5.332,20	R\$ 5.564,03	R\$ 5.795,87	R\$ 6.027,70
		F	R\$ 4.760,89	R\$ 4.998,94	R\$ 5.236,98	R\$ 5.475,03	R\$ 5.713,07	R\$ 5.951,11	R\$ 6.189,16
		G	R\$ 4.885,09	R\$ 5.129,34	R\$ 5.373,60	R\$ 5.617,85	R\$ 5.862,11	R\$ 6.106,36	R\$ 6.350,62
		H	R\$ 5.009,29	R\$ 5.259,75	R\$ 5.510,21	R\$ 5.760,68	R\$ 6.011,14	R\$ 6.261,61	R\$ 6.512,07
		I	R\$ 5.133,48	R\$ 5.390,16	R\$ 5.646,83	R\$ 5.903,51	R\$ 6.160,18	R\$ 6.416,85	R\$ 6.673,53
		J	R\$ 5.257,68	R\$ 5.520,56	R\$ 5.783,45	R\$ 6.046,33	R\$ 6.309,22	R\$ 6.572,10	R\$ 6.834,98

Piso Municipal do Magistério - Nível Superior - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano

Salário	INICIAL "A" MÉDIO
s/Aumento	R\$ 2.504,42

CARGO	NÍVEL	CLS	V.TR./ATS	1	2	3	4	5	6
PROFESSOR	SUPERIOR	A	R\$ 2.864,00	R\$ 3.007,20	R\$ 3.150,40	R\$ 3.293,60	R\$ 3.436,80	R\$ 3.580,00	R\$ 3.723,20
		B	R\$ 2.949,92	R\$ 3.097,42	R\$ 3.244,91	R\$ 3.392,41	R\$ 3.539,90	R\$ 3.687,40	R\$ 3.834,90
		C	R\$ 3.035,84	R\$ 3.187,63	R\$ 3.339,42	R\$ 3.491,22	R\$ 3.643,01	R\$ 3.794,80	R\$ 3.946,59
		D	R\$ 3.121,76	R\$ 3.277,85	R\$ 3.433,94	R\$ 3.590,02	R\$ 3.746,11	R\$ 3.902,20	R\$ 4.058,29
		E	R\$ 3.207,68	R\$ 3.368,06	R\$ 3.528,45	R\$ 3.688,83	R\$ 3.849,22	R\$ 4.009,60	R\$ 4.169,98
		F	R\$ 3.293,60	R\$ 3.458,28	R\$ 3.622,96	R\$ 3.787,64	R\$ 3.952,32	R\$ 4.117,00	R\$ 4.281,68
		G	R\$ 3.379,52	R\$ 3.548,50	R\$ 3.717,47	R\$ 3.886,45	R\$ 4.055,42	R\$ 4.224,40	R\$ 4.393,38
		H	R\$ 3.465,44	R\$ 3.638,71	R\$ 3.811,98	R\$ 3.985,26	R\$ 4.158,53	R\$ 4.331,80	R\$ 4.505,07
		I	R\$ 3.551,36	R\$ 3.728,93	R\$ 3.906,50	R\$ 4.084,06	R\$ 4.261,63	R\$ 4.439,20	R\$ 4.616,77
		J	R\$ 3.637,28	R\$ 3.819,14	R\$ 4.001,01	R\$ 4.182,87	R\$ 4.364,74	R\$ 4.546,60	R\$ 4.728,46
	ESPECIALIZAÇÃO	A	R\$ 3.093,12	R\$ 3.247,78	R\$ 3.402,43	R\$ 3.557,09	R\$ 3.711,74	R\$ 3.866,40	R\$ 4.021,06
		B	R\$ 3.185,91	R\$ 3.345,21	R\$ 3.504,50	R\$ 3.663,80	R\$ 3.823,10	R\$ 3.982,39	R\$ 4.141,69
		C	R\$ 3.278,71	R\$ 3.442,64	R\$ 3.606,58	R\$ 3.770,51	R\$ 3.934,45	R\$ 4.098,38	R\$ 4.262,32
		D	R\$ 3.371,50	R\$ 3.540,08	R\$ 3.708,65	R\$ 3.877,23	R\$ 4.045,80	R\$ 4.214,38	R\$ 4.382,95
		E	R\$ 3.464,29	R\$ 3.637,51	R\$ 3.810,72	R\$ 3.983,94	R\$ 4.157,15	R\$ 4.330,37	R\$ 4.503,58
		F	R\$ 3.557,09	R\$ 3.734,94	R\$ 3.912,80	R\$ 4.090,65	R\$ 4.268,51	R\$ 4.446,36	R\$ 4.624,21
		G	R\$ 3.649,88	R\$ 3.832,38	R\$ 4.014,87	R\$ 4.197,36	R\$ 4.379,86	R\$ 4.562,35	R\$ 4.744,85
		H	R\$ 3.742,68	R\$ 3.929,81	R\$ 4.116,94	R\$ 4.304,08	R\$ 4.491,21	R\$ 4.678,34	R\$ 4.865,48
		I	R\$ 3.835,47	R\$ 4.027,24	R\$ 4.219,02	R\$ 4.410,79	R\$ 4.602,56	R\$ 4.794,34	R\$ 4.986,11
		J	R\$ 3.928,26	R\$ 4.124,68	R\$ 4.321,09	R\$ 4.517,50	R\$ 4.713,91	R\$ 4.910,33	R\$ 5.106,74
	MESTRADO	A	R\$ 3.433,36	R\$ 3.605,03	R\$ 3.776,70	R\$ 3.948,37	R\$ 4.120,04	R\$ 4.291,70	R\$ 4.463,37
		B	R\$ 3.536,36	R\$ 3.713,18	R\$ 3.890,00	R\$ 4.066,82	R\$ 4.243,64	R\$ 4.420,46	R\$ 4.597,27
		C	R\$ 3.639,36	R\$ 3.821,33	R\$ 4.003,30	R\$ 4.185,27	R\$ 4.367,24	R\$ 4.549,21	R\$ 4.731,17
		D	R\$ 3.742,37	R\$ 3.929,48	R\$ 4.116,60	R\$ 4.303,72	R\$ 4.490,84	R\$ 4.677,96	R\$ 4.865,08
		E	R\$ 3.845,37	R\$ 4.037,64	R\$ 4.229,90	R\$ 4.422,17	R\$ 4.614,44	R\$ 4.806,71	R\$ 4.998,98
		F	R\$ 3.948,37	R\$ 4.145,79	R\$ 4.343,20	R\$ 4.540,62	R\$ 4.738,04	R\$ 4.935,46	R\$ 5.132,88
		G	R\$ 4.051,37	R\$ 4.253,94	R\$ 4.456,51	R\$ 4.659,07	R\$ 4.861,64	R\$ 5.064,21	R\$ 5.266,78
		H	R\$ 4.154,37	R\$ 4.362,09	R\$ 4.569,81	R\$ 4.777,52	R\$ 4.985,24	R\$ 5.192,96	R\$ 5.400,68
		I	R\$ 4.257,37	R\$ 4.470,24	R\$ 4.683,11	R\$ 4.895,98	R\$ 5.108,84	R\$ 5.321,71	R\$ 5.534,58
		J	R\$ 4.360,37	R\$ 4.578,39	R\$ 4.796,41	R\$ 5.014,43	R\$ 5.232,45	R\$ 5.450,46	R\$ 5.668,48

Piso Municipal do Magisterio - Professor Orientador Educacional e Pedagógico e Orientador Educacional e Pedagógico

Salário	INICIAL "A" MÉDIO
s/Aumento	R\$ 3.012,29

CARGO	NÍVEL	CLS	V.TR./ATS	1	2	3	4	5	6
PROFESSOR	SUPERIOR	A	R\$ 3.403,89	R\$ 3.574,08	R\$ 3.744,28	R\$ 3.914,47	R\$ 4.084,67	R\$ 4.254,86	R\$ 4.425,06
		B	R\$ 3.506,01	R\$ 3.681,31	R\$ 3.856,61	R\$ 4.031,91	R\$ 4.207,21	R\$ 4.382,51	R\$ 4.557,81
		C	R\$ 3.608,12	R\$ 3.788,53	R\$ 3.968,94	R\$ 4.149,34	R\$ 4.329,75	R\$ 4.510,15	R\$ 4.690,56
		D	R\$ 3.710,24	R\$ 3.895,75	R\$ 4.081,26	R\$ 4.266,78	R\$ 4.452,29	R\$ 4.637,80	R\$ 4.823,31
		E	R\$ 3.812,36	R\$ 4.002,97	R\$ 4.193,59	R\$ 4.384,21	R\$ 4.574,83	R\$ 4.765,45	R\$ 4.956,06
		F	R\$ 3.914,47	R\$ 4.110,20	R\$ 4.305,92	R\$ 4.501,64	R\$ 4.697,37	R\$ 4.893,09	R\$ 5.088,82
		G	R\$ 4.016,59	R\$ 4.217,42	R\$ 4.418,25	R\$ 4.619,08	R\$ 4.819,91	R\$ 5.020,74	R\$ 5.221,57
		H	R\$ 4.118,71	R\$ 4.324,64	R\$ 4.530,58	R\$ 4.736,51	R\$ 4.942,45	R\$ 5.148,38	R\$ 5.354,32
		I	R\$ 4.220,82	R\$ 4.431,86	R\$ 4.642,91	R\$ 4.853,95	R\$ 5.064,99	R\$ 5.276,03	R\$ 5.487,07
		J	R\$ 4.322,94	R\$ 4.539,09	R\$ 4.755,23	R\$ 4.971,38	R\$ 5.187,53	R\$ 5.403,68	R\$ 5.619,82
	ESPECIALIZAÇÃO	A	R\$ 3.676,20	R\$ 3.860,01	R\$ 4.043,82	R\$ 4.227,63	R\$ 4.411,44	R\$ 4.595,25	R\$ 4.779,06
		B	R\$ 3.786,49	R\$ 3.975,81	R\$ 4.165,14	R\$ 4.354,46	R\$ 4.543,78	R\$ 4.733,11	R\$ 4.922,43
		C	R\$ 3.896,77	R\$ 4.091,61	R\$ 4.286,45	R\$ 4.481,29	R\$ 4.676,13	R\$ 4.870,97	R\$ 5.065,81
		D	R\$ 4.007,06	R\$ 4.207,41	R\$ 4.407,77	R\$ 4.608,12	R\$ 4.808,47	R\$ 5.008,82	R\$ 5.209,18
		E	R\$ 4.117,35	R\$ 4.323,21	R\$ 4.529,08	R\$ 4.734,95	R\$ 4.940,81	R\$ 5.146,68	R\$ 5.352,55
		F	R\$ 4.227,63	R\$ 4.439,01	R\$ 4.650,39	R\$ 4.861,78	R\$ 5.073,16	R\$ 5.284,54	R\$ 5.495,92
		G	R\$ 4.337,92	R\$ 4.554,81	R\$ 4.771,71	R\$ 4.988,61	R\$ 5.205,50	R\$ 5.422,40	R\$ 5.639,29
		H	R\$ 4.448,20	R\$ 4.670,61	R\$ 4.893,02	R\$ 5.115,43	R\$ 5.337,84	R\$ 5.560,25	R\$ 5.782,66
		I	R\$ 4.558,49	R\$ 4.786,41	R\$ 5.014,34	R\$ 5.242,26	R\$ 5.470,19	R\$ 5.698,11	R\$ 5.926,04
		J	R\$ 4.668,78	R\$ 4.902,21	R\$ 5.135,65	R\$ 5.369,09	R\$ 5.602,53	R\$ 5.835,97	R\$ 6.069,41
	MESTRADO	A	R\$ 4.080,58	R\$ 4.284,61	R\$ 4.488,64	R\$ 4.692,67	R\$ 4.896,70	R\$ 5.100,73	R\$ 5.304,76
		B	R\$ 4.203,00	R\$ 4.413,15	R\$ 4.623,30	R\$ 4.833,45	R\$ 5.043,60	R\$ 5.253,75	R\$ 5.463,90
		C	R\$ 4.325,42	R\$ 4.541,69	R\$ 4.757,96	R\$ 4.974,23	R\$ 5.190,50	R\$ 5.406,77	R\$ 5.623,04
		D	R\$ 4.447,84	R\$ 4.670,23	R\$ 4.892,62	R\$ 5.115,01	R\$ 5.337,40	R\$ 5.559,79	R\$ 5.782,19
		E	R\$ 4.570,25	R\$ 4.798,77	R\$ 5.027,28	R\$ 5.255,79	R\$ 5.484,30	R\$ 5.712,82	R\$ 5.941,33
		F	R\$ 4.692,67	R\$ 4.927,30	R\$ 5.161,94	R\$ 5.396,57	R\$ 5.631,20	R\$ 5.865,84	R\$ 6.100,47
		G	R\$ 4.815,09	R\$ 5.055,84	R\$ 5.296,60	R\$ 5.537,35	R\$ 5.778,11	R\$ 6.018,86	R\$ 6.259,61
		H	R\$ 4.937,51	R\$ 5.184,38	R\$ 5.431,26	R\$ 5.678,13	R\$ 5.925,01	R\$ 6.171,88	R\$ 6.418,76
		I	R\$ 5.059,92	R\$ 5.312,92	R\$ 5.565,92	R\$ 5.818,91	R\$ 6.071,91	R\$ 6.324,90	R\$ 6.577,90
		J	R\$ 5.182,34	R\$ 5.441,46	R\$ 5.700,57	R\$ 5.959,69	R\$ 6.218,81	R\$ 6.477,93	R\$ 6.737,04

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E DE VENCIMENTOS

CATEGORIA FUNCIONAL		PADRAO					
CARGO/VENCIMENTO INICIAL	CLASSES	I	II	III	IV	V	VI
COORDENADOR DE TURNO	C	6.302,65	6.491,73	6.686,48	6.887,07	7.093,69	7.306,50
	B	5.278,37	5.436,72	5.599,82	5.767,82	5.940,85	6.119,08
	A	4.420,55	4.553,17	4.689,76	4.830,45	4.975,37	5.124,63



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Processo: 7381/2023

Vassouras, 02 de agosto de 2023

A Secretaria de Governo e Planejamento

Para o Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr. Prefeito.

O presente processo refere-se à solicitação de cálculo de impacto para o reajuste do salário dos cargos da Secretaria de Educação

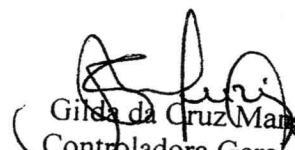
O Cálculo de impacto efetuado por esta Controladoria é para comprovar o aumento de despesa conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal não levando em conta a Disponibilidade Financeira de Pagamento.

Nosso Cálculo foi baseado na estimativa de inflação apresentada pelo Boletim FOCUS e pelos dados da Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como pela lei 3.260/2020.

Entendemos que deverá haver manifestação da Secretaria de Planejamento quanto à previsão orçamentária e da Secretaria de Fazenda quanto a Disponibilidade Financeira pois conforme folha 19, relatório de acompanhamento de disponibilidade financeira feito pela Controladoria, não há disponibilidade financeira para contrair mais despesas

Lembramos que deverá ser inserido no processo, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal a Declaração de Impacto Orçamentário – Financeiro assinada por Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, e mui respeitosamente, segue o parecer desta Controladoria Geral.


Gilda da Cruz Manguiera Muniz
Controladora Geral do Município
Matricula 500080-7

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO SALÁRIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2023

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO



O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art. 16 e 17), no que se refere ao aumento de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de 7 meses no exercício de 2023.

O cálculo envolve o levantamento dos custos referente à Salário, 13º Salário, Férias e Encargos Sociais. Os valores relativos às folhas de salário incluem previsão de gasto a partir de junho de 2023.

A Receita Corrente Líquida do Poder executivo no segundo semestre de 2022, conforme registrado no Relatório de Gestão Fiscal, encerrou com o valor de R\$257.421.611,30 (Duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos). Considerando a Receita Corrente Líquida para apuração do índice de pessoal a do relatório da LRF do encerramento do segundo semestre do Exercício de 2022, estima-se o valor para dezembro de 2023 em R\$267.203.632,53 (duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) e tomamos a mesma por base para cálculo dos exercícios seguintes.

O limite máximo de gasto com pessoal para o Executivo Municipal, está disciplinado pela Lei Complementar 101, e está estipulada em 54% da Receita Corrente Líquida.

No segundo semestre de 2022 o Executivo Municipal estava com um percentual de Despesa de Pessoal de 40,42%, conforme Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativos da Despesa com Pessoal.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



Considerando a Receita Corrente Líquida corrigida para dezembro de 2023 no valor de R\$267.203.632,53 (duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), poderia ser gasto no ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$144.289.961,57 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Com o reajuste no salário dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação houve aumento no gasto de pessoal, sendo estimado para 2023 uma despesa total com pessoal no valor de R\$111.316.820,55 (cento e onze milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), atingindo um percentual de 41,66%, ficando o índice abaixo do limite legal.

Considerando a Receita Corrente Líquida Estimada corrigida para o Exercício de 2024 no valor de R\$275.754.148,77 (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) poderia ser gasto por ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$148.907.240,34 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e sete mil, duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos). Com o reajuste no salário dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação houve aumento no gasto de pessoal sendo estimada para 2024, uma despesa com pessoal no valor de R\$ 116.584.390,45 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge um percentual de 42,28%, mantendo-se abaixo do limite legal.

Para o ano de 2025 a estimativa da Receita Corrente Líquida, aplicando índice previsto na LDO, é de R\$284.026.773,23 (duzentos e oitenta e quatro milhões, vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). O gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$153.374.457,54 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). O gasto de pessoal estimado para o ano de 2025, com o reajuste no salário dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, é de R\$121.014.597,28 (cento e vinte e um milhões, quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Portanto, o gasto com pessoal alcançará o percentual de 42,61%, permanecendo abaixo do limite legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO	
Alteração de Salários na Educação	
Valor da alteração mensal	
13 salário	120.316,08
férias 1/3	10.026,34
subtotal	3.342,01
PATRONAL	133.684,43
	18.715,82
Total	152.400,25
REFLEXO NO EXERCÍCIO DE 2023	
Junho a Dezembro de 2023	318.171,14
Despesa com pessoal Dezembro 2022	104.048.715,36
Despesa Estimada para 2023	110.250.018,80
Despesa Estimada para 2023 c/ acréscimo	111.316.820,56
Receita Corrente Líquida Exercício 2022	257.421.611,30
Receita Corrente Líquida Estimada para 2023	267.203.632,53

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



Descrição	Remuneração		Remuneração Estimada para 2023 com encargos	Remuneração Anual 2023 com Encargos		Remuneração Anual 2024 com encargos		Remuneração Anual 2025 com encargos	
	Mensal C/encargos			anual 2023 com c/ acrécimo	atual	c/aumento	atual	c/aumento	atual
	Estimativa mensal para 2023 estimada	acrécimo mensal							
Servidores Ativo	9.187.501,57	152.400,25	111.316.820,55	110.250.018,80	112.078.821,81	114.682.069,56	116.584.390,45	119.039.988,20	121.014.597,28
TOTAL GERAL	9.187.501,57	152.400,25	111.316.820,55	110.250.018,80	112.078.821,81	114.682.069,56	116.584.390,45	119.039.988,20	121.014.597,28

24

* Previsão de Remuneração mensal 2023

* Foi utilizado um percentual de 1,5% para a projeção de 2024 e 2025.

* Previsão de Remuneração mensal 2023

* Foi utilizado um percentual diferenciado para cálculo no reajuste dos valores de gasto com pessoal baseado na estimativa de inflação, usando o relatório de Gestão Fiscal do segundo semestre do exercício de 2022 acrescentando a projeção de inflação para 2023 como base inicial, partindo para ajuste dos valores dos exercícios 2024 e 2025 inclusive na contribuição patronal

* Foi utilizado o percentual de aumento da RCL previsto na PLDO para fins de projeção da RCL dos exercícios de 2023, 2024 e 2025

Exercício: 2023 111.316.820,55
2024 116.584.390,45
2025 121.014.597,28

As atualizações da Receita Corrente Líquida foi calculada com base a estimativa constante da lei 3332/2021 de 16/09/2021

Receita Corrente Líquida 2022	257.421.611,30
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2023(estimado)	267.203.632,53
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2024 (estimado)	275.754.148,77
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2025(estimado)	284.026.773,23

ano	% indice pessoal
2023	41,66
2024	42,28
2025	42,61

NOTA EXPLICATIVA

1 - O Valor apresentado da Receita Corrente Líquida é estimado, tendo em vista que a receita de 2023 não foi arrecadada.

2 - Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário - financeiro os percentuais apurados no Relatório Oficial de dezembro de 2022 (RGF 2º Semestre de 2022) onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ficou em 40,42% comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.



3 - Espera-se, diante do contexto macroeconômico e das informações trazidas, que a inflação no exercício de 2023 alcance 5,96%.

4 - A meta de inflação para o ano de 2024 é de 4,02% e 3,80% para 2025 e esses foram os índices utilizados para correção dos dois anos.

5 - Os índices para correção da Receita Corrente Líquida foram retirados da Lei de Diretrizes Orçamentárias

6 - As informações salariais utilizadas foram retiradas dos anexos da LRF e encontram-se dentro do Processo.

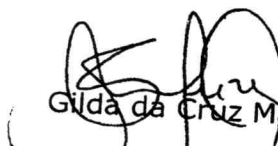
FONTE :: Boletim Focus do Banco Central 10/03/2023

Lei Municipal 3.507/2022 - LDO.

Pelos cálculos efetuados, observamos que a despesa com pessoal ficará dentro do limite legal permitido pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

É o parecer.

Vassouras, 31 de julho de 2023.


Gilda da Cruz Manguiera Muniz
Controla Geral do Município de Vassouras

CRCRJ 074736/O-7



MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PÓDER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2022

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

R\$ 1,00

LÍQUIDADAS														INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Ult. 12 Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.998.206,71	10.384.201,92	9.301.375,85	8.491.007,38	9.598.303,56	8.496.160,54	10.947.304,29	10.588.422,89	17.552.876,57	2.027.063,01	10.488.618,25	12.045.152,40	116.888.703,37	51.974,91
Pessoal Ativo	6.150.644,50	9.522.962,01	8.441.418,81	7.622.516,12	8.542.812,98	7.449.308,83	9.390.846,33	9.503.640,80	16.501.090,66	969.054,16	9.430.178,49	10.466.206,76	103.990.740,45	51.974,91
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	5.358.545,52	8.214.484,57	7.122.329,75	7.113.448,48	7.801.889,03	6.921.034,90	8.746.455,94	8.788.575,01	15.835.810,72	716.542,23	9.314.492,91	11.212.371,21	91.805.986,27	0,00
Obrigações Patronais	792.098,98	1.308.477,44	719.149,06	509.067,64	740.923,95	528.273,93	644.390,39	715.065,79	665.279,94	252.511,93	55.685,58	-746.170,45	6.184.754,18	51.974,91
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	1.556.457,96	1.054.782,09	1.051.785,91	1.058.008,85	1.058.439,76	1.578.945,64	12.891.962,92	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	726.585,04	760.770,56	746.587,54	759.448,68	950.429,52	937.686,28	1.387.814,10	933.634,71	937.552,09	936.442,43	942.872,74	1.404.562,10	11.424.385,85	0,00
Pensões	120.977,17	100.469,35	113.309,50	109.052,58	105.061,06	109.165,43	168.643,86	121.147,32	114.233,82	121.566,42	115.567,02	114.383,54	1.473.577,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	1.556.457,96	1.054.782,09	1.051.785,91	1.058.008,85	1.058.439,76	1.578.945,64	12.891.962,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	1.556.457,96	1.054.782,09	1.051.785,91	1.058.008,85	1.058.439,76	1.578.945,64	12.891.962,92	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.150.644,50	9.522.962,01	8.441.418,81	7.622.516,12	8.542.812,98	7.449.308,83	9.390.846,33	9.503.640,80	16.501.090,66	969.054,16	9.430.178,49	10.466.206,76	103.990.740,45	51.974,91
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR													
- Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)											257.421.611,3	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
- Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											0,00	100,00%		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)											0,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)											257.421.611,30			
LIMITE MÁXIMO (IX) (Inscisos I, II e III, art. 20 da LRF)											104.048.715,36	40,42%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											139.007.670,10	54,00%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											132.057.286,60	51,30%		
Fonte : Secretaria de Fazenda											125.106.903,09	48,60%		

Nota :

Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



[Handwritten signature]

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2022

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

Mês/Ano	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												Últ. 12 Meses
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	
Despesa com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)

amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
.....		0,00	0,00	0,00	
.....		0,00	0,00	0,00	
Total não Executado					0,00



[Handwritten signature]

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00=

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	24.257.029,8	22.743.036,0	24.810.676,6	20.501.500,2	29.094.119,6	33.852.666,6	22.254.315,8	25.435.376,1	21.110.964,4	20.448.760,3	19.787.622,1	30.120.032,5	294.416.102,2	254.567.310,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.167.532,5	1.436.813,1	1.384.627,3	2.120.612,6	1.690.624,5	2.170.786,1	3.240.510,7	1.979.806,0	2.227.771,2	1.668.385,0	1.856.170,3	3.054.196,9	23.997.838,2	22.329.894,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	85.648,3	166.310,1	56.293,5	48.001,7	165.948,7	476.624,8	1.074.141,4	261.193,3	241.159,8	178.078,6	195.977,2	171.183,5	3.091.560,9	3.012.743,0
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	619.335,4	708.159,9	595.862,0	781.740,5	815.039,9	750.879,5	907.370,5	927.498,2	993.902,0	807.867,2	906.749,4	892.186,3	9.702.996,5	9.659.663,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	80.036,2	171.265,2	169.189,1	426.157,6	48.475,1	117.009,1	83.910,2	140.357,4	100.377,6	36.832,2	93.392,0	132.009,5	1.802.411,5	853.399,0
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	307.616,7	346.749,0	493.391,8	621.004,5	556.667,2	507.663,7	631.324,7	506.071,2	748.802,9	553.138,6	600.868,4	1.774.335,4	7.647.634,1	7.120.326,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.895,9	44.328,9	70.090,9	242.708,3	104.493,6	318.617,0	543.763,9	144.685,9	143.528,9	92.468,4	89.183,3	84.470,2	1.953.235,2	1.683.762,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	573.821,7	720.786,5	630.976,5	685.005,5	1.564.478,7	682.893,1	516.482,1	2.390.596,5	997.248,3	2.976.061,2	619.019,2	1.382.901,6	10.457.766,9	10.456.766,9
RECEITA PATRIMONIAL	1.629.931,3	1.078.094,1	3.019.222,0	1.242.574,3	1.739.275,2	485.834,3	701.750,6	2.380.875,5	987.527,3	2.976.061,2	619.019,2	1.378.065,8	18.238.230,8	18.238.230,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	8.578,0	5.365,2	9.721,0	9.721,0	0,0	0,0	0,0	4.835,8	43.566,2	1.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.833.226,8	19.275.749,0	19.564.657,2	16.384.875,1	24.065.650,1	30.450.814,3	17.696.573,3	19.621.623,9	17.686.746,5	15.757.372,1	17.254.929,8	21.536.314,4	240.128.532,5	213.547.653,3
Cota-Parte do FPM	2.531.668,3	3.533.995,5	2.142.451,5	2.539.563,6	2.825.011,1	2.644.503,2	3.567.689,1	2.584.909,0	2.380.663,7	2.267.290,5	2.846.844,7	4.423.425,8	34.288.016,0	36.768.860,2
Cota-Parte do ICMS	2.788.913,6	3.034.288,1	2.525.461,9	2.721.939,9	2.765.110,2	3.134.341,9	2.792.044,7	2.918.974,8	3.106.928,4	2.262.351,7	2.883.651,0	2.580.168,9	33.514.174,9	37.103.590,8
Cota-Parte do IPVA	598.499,9	1.611.455,3	593.265,0	503.156,7	251.016,3	143.432,1	132.724,2	145.811,9	85.889,1	104.570,5	117.323,5	120.311,2	4.407.455,7	4.541.936,5
Cota-Parte do ITR	3.885,3	1.334,7	357,7	351,0	265,4	1.393,8	792,4	401,2	4.777,5	26.892,0	5.204,3	3.412,2	49.067,5	51.781,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.993,0	29.993,0
Transferências da LC 61/1989	81.642,9	78.548,4	79.907,4	78.832,7	54.230,2	62.194,3	68.109,5	47.480,2	71.813,3	76.275,4	53.046,0	68.524,0	820.604,3	786.141,0
Transferências do FUNDEB	1.882.986,1	2.001.301,9	1.763.956,3	1.663.229,0	1.818.418,5	1.724.936,0	1.247.427,9	1.514.705,4	2.006.556,1	1.358.034,6	1.665.286,7	1.549.322,2	20.194.160,7	28.439.281,2
Outras Transferências Correntes	12.945.630,7	9.014.825,1	12.459.257,4	8.877.802,2	16.351.598,4	22.740.013,0	9.887.785,5	12.409.341,6	10.030.118,4	9.683.957,4	9.683.573,6	12.791.150,1	146.855.053,4	105.826.067,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.517,5	231.583,4	211.193,6	68.432,7	25.513,1	56.971,8	93.633,9	13.087,5	33.181,9	40.475,7	54.057,7	199.975,1	1.080.633,9	553.808,0
DEDUÇÕES (II)	3.181.851,5	3.211.583,0	4.418.556,1	2.813.748,5	3.000.129,7	1.897.689,0	1.547.307,3	4.198.976,9	1.986.205,9	3.518.763,8	1.491.121,8	5.728.547,4	36.994.490,9	31.351.953,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	573.821,7	720.786,5	630.976,5	685.005,5	676.571,9	682.893,1	485.172,9	920.000,0	0,0	0,0	0,0	3.447.310,8	8.832.538,9	5.562.804,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	8.104,7	8.104,7	8.928,1	8.928,1	0,0	1.785,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.569,1	102.480,9	319.172,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.399.003,2	830.777,5	2.710.362,9	951.046,2	1.418.349,6	0,0	0,0	1.865.542,9	902.835,6	2.571.721,8	309.908,0	1.066.825,0	14.026.372,7	9.965.353,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.200.921,9	1.651.924,3	1.088.288,6	1.168.768,7	905.208,2	1.196.939,7	1.052.134,4	1.413.434,0	1.083.370,3	947.042,0	1.181.213,8	1.163.842,5	14.033.088,4	15.504.624,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	21.075.178,3	19.531.443,0	20.392.120,5	17.687.751,7	26.093.989,9	31.954.977,8	20.707.008,5	21.236.401,2	19.124.758,5	16.929.996,5	18.296.500,3	24.391.485,1	257.421.611,3	223.215.356,1
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(art. 166-A, § 1º da CF/IV)														
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)	21.075.178,3	19.531.443,0	20.392.120,5	17.687.751,7	26.093.989,9	31.954.977,8	20.707.008,5	21.236.401,2	19.124.758,5	16.929.996,5	18.296.500,3	24.391.485,1	257.421.611,3	223.215.356,1
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(art. 166, § 16, da CF/VI)														
RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)	21.075.178,3	19.531.443,0	20.392.120,5	17.687.751,7	26.093.989,9	31.954.977,8	20.707.008,5	21.236.401,2	19.124.758,5	16.929.996,5	18.296.500,3	24.391.485,1	257.421.611,3	223.215.356,1

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 257.421.611,30



[Handwritten signature]

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIO ARLINDO LAPORT



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DECLARAÇÃO – IMPACTO ORÇAMENTO – FINANCEIRO

Eu, Severino Ananias Dias Filho, Prefeito Municipal de Vassouras/RJ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da lei complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesa Principal do Município, e à vista de estimativa do Impacto Orçamentário–Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

DECLARO, também, que a despesa não ultrapassará a 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

Vassouras, 07 de julho de 2023.


SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito